



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VII • Nº 1.135 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.252/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 23 da Lei nº 006/2000, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 4104/2020;

### R E S O L V E

**Art. 1º. READAPTAR** a servidora **Tatiana Noronha dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1.866, no cargo de Assistente Administrativo, constante da Lei nº 591, de 30 de outubro de 2015, mantendo-se o mesmo Padrão e Referência salarial do cargo de origem, nos termos do artigo 37, §13 da CF/88.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.253/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a **Sra. Heby Valença Brito Brasil**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.254/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a **Sra. Maria Vitória Bastos da Costa**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal JK**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.255/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **Vilma Alves da Cruz Costa**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal Luiz de Camões**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.256/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **Fernanda da Silva Queiroz**, para exercer a função de **Gestora de Unidade de Ensino da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.257/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o disposto nos art. 46 e 47, da Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR dos Profissionais da Educação Básica de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. **Izidório Paz Fernandes Neto**, para exercer a função de **Gestor de Unidade de Ensino da Escola Municipal Prof.ª Maria do Socorro Coelho Silva**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 266/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.247/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.247/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 268/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 19 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.247/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.247/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de GURUPI-TO, no dia 20 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.247/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DA CONTRATO N.º 016 /2021**

Processo: 983/2021  
Pregão Eletrônico 009/2021  
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.  
Contratada: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORALTD A EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.656.963/0001-50  
Objeto: Contratação de Empresa especializada em gerenciamento, Via Cartão Magnético, para aquisição de diversos gêneros alimentícios, incluindo implantação e operação da própria contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Programa Merenda Escolar  
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa  
Marcos Antonio Engler  
**Data de Assinatura:** 13/04/2021.

**ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	Preços Total 12 meses	Taxa Adm.	Preços Total 12 meses
08	Contratação de Empresa especializada em gerenciamento, Via Cartão Magnético, para aquisição de diversos gêneros alimentícios, incluindo implantação e operação da própria contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, Programa Merenda Escolar	Própria	81.653,50	-6.90%	76.019,41

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

